



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

Critérios de Avaliação dos Alunos dos Cursos Profissionais – Ano Letivo 2016 / 2017

(Grupo 530 – Educação Tecnológica)

Âmbito de Aplicação:

Curso	Variante	Ciclo de Formação	Ano	Disciplina	Mód. Nº	Seq. Nº	Designação do Módulo
Profissional de Manutenção Industrial	Eletromecânica	2016/2019	1º	Tecnologia e Processos	3	3	Mecânica dos Materiais
					4	4	Processos de Fabrico
				Práticas Oficiais	1	1	Metrologia Oficial
					2	2	Ferramentas e Equipamentos (Manutenção Industrial)
					3	3	Serralharia de Bancada
		4	4		Maquinação I (Operações Elementares)		
		5	5		Processos de Ligação		
		2015/2018	2º	Tecnologia e Processos	6	6	Transmissão e transformação de movimento
					7	7	Pneumática e Hidráulica
					11	11	Máquinas Térmicas I (máquinas de combustão)
	Desenho Técnico			5	-----	Cotagem e tolerâncias	
	Práticas Oficiais			8	8	Modelação 3d (CAD / CAM)	
		9	9	CNC (Comando Numérico Computorizado)			
	Mecatrónica	2014/2017	3º	Organização Industrial	4	4	Qualidade e Fiabilidade
				Desenho Técnico	6	-----	Elementos de ligação e desenho e conjunto
Práticas Oficiais				15	15	Gestão da Manutenção	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

Instrumentos de avaliação

Ponderação %

Média dos testes	60
Média dos trabalhos	30
Atitudes (<i>pontualidade, assiduidade, comportamento, interesse e empenho</i>)	10

Dada a especificidade dos diversos módulos, pode acontecer que não estejam reunidas as condições para a aplicação de alguns instrumentos de avaliação.

Nestas condições, o(s) teste(s) ou trabalho(s) poderão ter um peso diferente do previsto na classificação final de módulo.

A avaliação sumativa deverá ocorrer, preferencialmente, a meio e no final de cada módulo, sendo realizadas provas de avaliação (teórico-práticas), cujo número de provas depende da especificidade de cada módulo. Estas provas serão cotadas numa escala de 0 a 20 valores, cuja estrutura deverá respeitar a natureza dos conteúdos, bem como, as competências que lhe estão associadas e incluídas nos programas das disciplinas.

Considera-se que o aluno realizou o módulo sempre que, cumulativamente, cumpra pelo menos 90% da carga horária prevista para esse módulo e que a classificação obtida nesse módulo, resultante da aplicação dos critérios em todos os instrumentos de avaliação seja igual ou superior a 9,5 valores.

Em simultâneo, a avaliação formativa deverá ser implementada de forma permanente e sistemática, testando-se a qualidade das aprendizagens de cada aluno, quer através de interpelações dirigidas aos alunos, quer através da análise de relatórios descritivos sobre os trabalhos desenvolvidos.

Os alunos que não conseguirem adquirir as competências mínimas previstas, poderão tentar a realização do módulo nas épocas especiais para o efeito (épocas de recuperação de módulos em atraso) devendo, neste caso, ser utilizado um único instrumento de avaliação, cujo peso deverá ser de 100%.

Também, neste caso, é obrigatório que o aluno cumpra, pelo menos, 90% da carga horária atribuída ao módulo em causa.

Beja, 7 de setembro de 2016